

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000833/2018-26

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009222913/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – F A P E M I G E A E M P R E S A ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, sediada na Avenida Cristiano Machado, 2860, União, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos Sr(a). Thiago Viegas Lima, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº **.135.***, expedida pela SSP-MG, e CPF nº ***.131.456-** e o Sr(a). Cleydson Dos Santos Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº *.256.***, expedida pela SSP-MG, e CPF nº ***.961.796-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000024/2018 – Pregão Eletrônico, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, bem como o reajuste do seu valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2023 a 06/11/2024, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

- 3.1. Reajusta-se o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 em 4,608220%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente do mês de agosto/2023, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário.
- 3.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.799,49 (um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 21.593,88 (vinte e um mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em 8 elevadores de passageiros, com fornecimento total de peças e acessórios dos elevadores da fabricante Atlas Schindler	1	R\$ 1.799,49	R\$ 21.593,88

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

THIAGO VIEGAS LIMA

Representante legal da CONTRATADA

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CLEYDSON DOS SANTOS GOMES

Representante legal da CONTRATADA

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Cleydson dos Santos Gomes**, **Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima**, **Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 01/11/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 75163333 e o código CRC B0DF7018.

Referência: Processo nº 2070.01.0000833/2018-26 SEI nº 75163333